

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO

(SRA. IARA BERNARDI)

Requeiro à Comissão de Educação o envio de indicação ao governo federal, por meio do Ministro da Educação, Senhor Henrique Paim, sugerindo a realização de Um Pacto Nacional pela Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Infantil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e §1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro o envio de Indicação ao Governo Federal, por meio do Ministro da Educação, Senhor Henrique Paim, sugerindo a realização de Um Pacto Nacional pela Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Infantil.

JUSTIFICAÇÃO

É urgente a celebração de um Pacto Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação Infantil, nos moldes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e do Pacto Nacional pelo Ensino Médio Inovador. Nas duas últimas décadas o movimento Nacional pela Educação Infantil realizou importantes avanços: a adoção de um novo conceito de educação básica na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1996, que reconhecia a educação infantil como um nível de escolaridade; a Emenda Constitucional Nº 53/2006, que criou o FUNDEB, tornando obrigatória e gratuita a educação infantil e assegurando o financiamento. Para a concretização desse direito, o governo federal criou a Ação Brasil Carinhoso, concebida numa perspectiva de atenção integral, que articula políticas de saúde e de educação, bem como o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS - e o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância.

Entre 2007 e 2011, o Proinfância investiu na construção de 2.543 escolas, por meio de convênios com os entes federados. A partir de 2011, com a inclusão do Programa no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC2), outras 3.135 creches e pré-escolas foram apoiadas com recursos federais, totalizando 5.678 novas unidades de educação infantil em todo o país. Tudo isto representou avanço na educação infantil, mas resta-nos um desafio: formar profissionais que construam um projeto pedagógico para essas escolas e atuem no cotidiano, cuidando e educando as crianças pequenas. Sem profissionais de educação infantil, adequadamente preparados e com uma carreira específica, as crianças

continuarão apenas guardadas, sem desenvolvimento potencial do afeto, sem a devida proteção, sem garantia da liberdade de expressão, sem criatividade, sem garantia da oportunidade de aprender. Essas escolas infantis serão belos prédios sem cérebro e sem coração, se não forem habitadas por profissionais bem pagos, preparados, especialmente formados e comprometidos com a educação das crianças dessa faixa etária, que vai de 0 a 5 anos.

O senso comum, fruto da prática vivida tanto nas famílias como nas instituições que acolhem crianças nessas idades, centra-se na concepção de que basta protegê-las e assisti-las, permitindo-lhes uma evolução que se imagina natural. As descobertas que vêm sendo feitas neste século sobre a construção do conhecimento configuram uma mudança de paradigma nesta área. A constatação de que inteligência é fruto de aprendizagem e não de maturação, menos ainda, da fixação de informações captadas pelos sentidos, através de experiências, revoluciona particularmente a perspectiva pedagógica na faixa etária de 0 a 6 anos e 9 meses, isto é, antes do ingresso no ensino fundamental.

Os avanços das ciências sobre a aprendizagem nos dão elementos para superar definitivamente a divisão da educação infantil em creche e pré-escola. A criança pequena ingressa numa instituição escolar, na escola, na educação infantil e não em instituição para guarda e para cuidados. Essas terminologias são aplicadas para enfatizar um pressuposto teórico que concebe a aprendizagem como fenômeno que acontece após a idade da razão, aos sete anos, e não como fenômeno vital que se processa desde que o ser humano nasce. Uma criança se organiza física e mentalmente nos primeiros anos para o resto da vida. Uma criança negligenciada nos primeiros anos de vida, poderá ter dificuldade de aprendizagem, dentre outras dificuldades que poderiam ser evitadas. As descobertas científicas mais recentes, particularmente da neurociência, revelam quão importante são os primeiros anos de vida para o futuro dessas crianças.

Esse conhecimento impõe o gigantesco desafio de formar profissionais para as escolas infantis que conheçam as bases do desenvolvimento infantil; que identifiquem a vulnerabilidade infantil em relação ao universo adulto; que superem o atual estágio da educação infantil, que tem como preocupação principal os conteúdos a serem desenvolvidos e as habilidades a serem adquiridas pelas crianças, em prejuízo da afetividade, da criatividade, da livre expressão e da autonomia da criança; como sujeito de direito e de aprendizagem.

Pelo exposto, proponho à Comissão de Educação da Câmara a realização, em breve, de audiência pública para debater a formação e as exigências para habilitação dos profissionais que atuam em creche e pré-escola, evitando que se estabeleçam as propostas de formação precárias e analisando as diversas propostas em discussão entre os parlamentares, especialistas e educadores.

Há os que defendem que mesmo os auxiliares devem ter formação específica de magistério, no nível médio, sem abrir mão do professor titular de nível superior. Para isto, os especialistas se amparam Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que

estabelece no Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).Esses especialistas consideram oportuna a profissionalização de auxiliares em Escolas Normais, em Institutos Federais de Ensino Superior, em institutos anexos às Faculdades de Educação, desde o ensino médio, despertando vocações, prolongando os anos de estudo sobre educação e tornando obrigatória a formação em magistério para todos os profissionais que atuem em creches e pré-escolas. Para esses, os professores de nível médio seriam apenas auxiliares e não os titulares das classes de educação infantil. E há ainda, especialistas, que se debruçam apenas sobre a formação superior e não admitem a formação de professores auxiliares, temendo que esses sejam transformados, pelo poder público, em titulares sem nível superior.

O Pacto Nacional pela Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Infantil é urgente, porque a educação das crianças pequenas, secularmente postergada, não pode mais esperar, as crianças não podem mais prescindir da educação nos primeiros anos de vida, tão fundamentais para a sua formação.

Sala das Comissões,

IARA BERNARDI

Deputada PT/SP